



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

#### ATA N.º 2/2014

### DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE

----- Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, em Penamacor, pelas onze horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Vice-presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----

Esteve ainda presente na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, o Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

- Joaquim Morão Lopes Dias-----

---Não compareceu a esta reunião:-----

- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----

----- A reunião foi presidida pelo Presidente eleito, João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, o qual deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

A - Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B - Ordem do Dia; -----

1. Alteração da escritura de constituição;-----
2. Delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal no âmbito das plataformas de contratação pública;-----
3. Delegação de competências de Representação externa da CIMBB;-----
4. Delegação de competências de assinaturas de contratos;-----
5. Alteração do regulamento de fundo de maneiio da CIMBB;-----
6. Alteração à proposta de especificidade do fundo de maneiio para o ano 2014;-----
7. Acordo de partilha de património e afetação de trabalhadores entre CIMBB, CIMT e CIMPIS - ratificação;-----
8. Parecer prévio genérico para a celebração de contratos de aquisição de serviços até ao limite de 5.000,00€ (sem IVA);-----
9. Aquisição de serviços entre 1 de janeiro de 2014 e 24 de janeiro de 2014 - ratificação;-----
10. Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos (LCPA);-----
11. Aquisição de serviços plurianuais entre 1 de janeiro de 2014 e 24 de janeiro de 2014 - ratificação;-----
12. Alteração nº1 ao Orçamento de 2014;-----
13. Horário de trabalho nos Municípios da Beira Baixa – discussão sobre a homogeneidade de horário na sub-região da Beira Baixa;-----
14. Aquisição de equipamentos de Proteção Individual;-----
15. Ponto de situação da Contratualização;-----
16. Ponto de situação do PROVERE - Beira Baixa Terras de Excelência;-----
17. Assuntos para informação.-----

**A - Período de Antes da Ordem do Dia;** -----

---No período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, questionou se algum dos membros do Conselho queria acrescentar algum assunto. Não existindo qualquer manifestação, o Presidente solicitou a discussão de alguns assuntos que careciam de deliberação, e que a sua discussão deveria acontecer o quanto antes. Justificou ainda, que estes assuntos, tinham surgido do trabalho corrente da CIM após o envio da ordem de trabalhos. Assim, apresentou de seguida o primeiro assunto dentro deste período da ordem de trabalhos:-----

**--- Pedido de Parecer Prévio – Prestação de Serviços de Assessoria e Serviços Jurídicos**-----

---Sobre este assunto, foi apresentado o parecer prévio que se anexa para a aquisição de serviços de assessoria jurídica para apoiar a CIM na sua gestão corrente.-----

---Colocado a votação, o parecer prévio foi aprovado por unanimidade.-----

**---Delegação de competências no âmbito de assinaturas de contratos**-----

---Sobre este assunto, explicou que esta é uma competência do Conselho Intermunicipal e que deverá ser delegada no seu Presidente. Esta é uma competência prevista na alínea l) do nº 1 do artº 90 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e que muito em breve poderá ser aplicada, uma vez que a adenda ao contrato de subvenção global, está a ser preparada e esta deliberação permitirá já ao Presidente assinar, sem necessitar de voltar a este órgão. Da discussão, foi então deliberado por unanimidade delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a competência descrita na proposta 010/2014/RS.----

**---Afetação de despesas da CIM aos projetos financiados para o ano de 2013**-----

---Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou a proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) n. º011/2014/RS, contendo as taxas de imputação a aplicar às despesas com pessoal no âmbito dos projetos que a CIM tem em desenvolvimento. Explicou ainda, que esta proposta vem no seguimento da falta de aprovação deste documento durante o ano de 2013 e que não veio a ocorrer. Nesse sentido, foi solicitado ao atual SEI, que perante a atividade desenvolvida pela CIM no ano de 2013, aferisse, dentro das possibilidades, qual a taxa de imputação a afetar aos diferentes projetos que contam com despesa com pessoal na sua programação.-----

---Não existindo questões adicionais, a proposta foi sujeita a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

**---Afetação de despesas da CIM aos projetos financiados para o ano de 2014---**

---Sobre este assunto, o Presidente informou que o objetivo era o mesmo do ponto anterior, mas tendo em perspetiva os projetos para o ano de 2014. Alertou para o facto da proposta do SEI n.º 012/2014/RS, poder a ter que ser atualizada ao longo do ano, dependendo da atividade da CIM. Mais acrescentou, que face ao ponto anterior, nesta proposta eram também consideradas as despesas de natureza corrente e que são transversais a todos os projetos, como são os exemplos das comunicações, cópias, combustíveis, entre outros.

---Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**---Atualização da descrição do Sistema de Gestão e Controlo – CIM---**

---Relativamente à proposta do SEI 013/2014/RS, o Presidente do Conselho Intermunicipal explicou que após a entrada em vigor da Lei 75/2013, foram suspensas as funções de coordenação da EAT da CIM, no âmbito da contratualização. Acrescentou, que com a tomada de posse dos novos órgãos, e tendo em consideração a interpretação do IFDR e da IGF, é necessário proceder à nova nomeação do coordenador da EAT, bem como a atualização dos dados do Sistema de Gestão e Controlo.

---Assim considerou-se a manutenção do técnico Pedro Miguel Martins Dias enquanto coordenador da EAT CIMBB, mantendo os restantes técnicos mencionados na proposta e mapas anexos, nas taxas de afetação temporal apresentadas.

---Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

---Terminado o ponto antes da ordem do dia, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, deu continuidade à reunião, dando início aos pontos que constavam da ordem de trabalhos enviada a todos os membros, seguindo a sua ordem.

**1. Alteração da escritura de constituição**

---Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, explicou que decorrente da aplicação da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e após a aprovação dos estatutos em Assembleia Intermunicipal, considera-se fundamental, porque existe alteração da denominação da CIM, e porque são associados dois novos municípios à CIM precursora, fazer a alteração da escritura de constituição, atualizando-se



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

os seus membros e publicando-se novamente em Diário da República os estatutos alterados à luz da nova legislação. Mais acrescentou, que tendo em consideração a informação apurada, seria possível ser o Presidente do Conselho Intermunicipal a assinar a alteração à escritura de constituição, caso o Conselho assim o deliberasse, evitando assim a deslocação de todos os seus membros a este ato administrativo. Assim, foi proposto ao Conselho Intermunicipal, que delegasse no Presidente do Conselho Intermunicipal eleito, João Paulo Marçal Lopes Catarino, competência para assinar todos os documentos associados ao processo de alteração da escritura de constituição bem como da alteração de denominação.-----

---Colocada a votação, a delegação desta competência foi aprovada por unanimidade.-----

**2. Delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal no âmbito das plataformas de contratação pública-----**

---Sobre este ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada a proposta n. 004/2014/RS, na qual o Presidente do Conselho Intermunicipal, propõe a delegação de competências no SEI para a assinatura de toda a tramitação procedimental a realizar no âmbito das plataformas de contratação pública.-----

---Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**3. Delegação de competências no âmbito da representação externa-----**

---Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou a proposta 007/2014/RS que se anexa, onde se propõe a delegação de competência da representação externa, competência do Conselho Intermunicipal, no Secretariado Executivo Intermunicipal. Mais acrescentou à proposta referida anteriormente, que a representação externa, deveria ser sempre articulada com o Presidente do Conselho Intermunicipal, tendo em consideração o momento, o assunto e o tipo de representação a realizar.-----

---Colocado a votação, a proposta, bem como a nota do Presidente do Conselho Intermunicipal, foi aprovada por unanimidade.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

**4. Delegação de competências no âmbito de assinaturas de contratos-----**

---Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou a proposta 008/2014/RS que se anexa, onde se propõe a delegação de competência para a assinatura de contratos aprovados no âmbito das candidaturas a financiamentos comunitários ou não, no Secretariado Executivo Intermunicipal. -----

---Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**5. Alteração do regulamento de fundo de maneo da CIMBB-----**

---Sobre a alteração ao regulamento do fundo de maneo, o Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou a proposta 009/2014/RS, no qual acrescentou, que esta alteração tem como objetivo apenas adaptar o regulamento à nova realidade da CIM, bem como alterar denominação que consta da antiga.-----

---Tendo em consideração que o documento foi enviado juntamente com a ordem de trabalhos, foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.-----

**6. Alteração à proposta de especificidade do fundo de maneo para o ano 2014-----**

---Na sequência do ponto anterior, explicou o Presidente, que foi atualizado a proposta de especificidades do fundo de maneo. Desta atualização, consta igualmente um aumento da dotação deste fundo para fazer face às necessidades de gestão corrente da CIM.-----

---Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**7. Acordo de partilha de património e afetação de trabalhadores entre CIMBB, CIMT e CIMPIS –  
ratificação-----**

---Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou que este ponto da ordem de trabalhos fosse retirado pelo facto de não ter na sua posse o documento para ratificação.-----

--- Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

**8. Parecer prévio genérico para a celebração de contratos de aquisição de serviços até ao limite de 5.000,00€ (sem IVA)**-----

---Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta 003/2014/RS previamente enviada com a ordem e trabalhos, questionando os membros do Conselho Intermunicipal sobre alguma dúvida.-----

---Não existindo nenhuma dúvida, o parecer foi submetido a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

**9. Aquisição de serviços entre 1 de janeiro de 2014 e 24 de janeiro de 2014 – ratificação**-----

-----Sobre este assunto, o Presidente apresentou a informação 006/2014/RS previamente enviada com a ordem e trabalhos, questionando os membros do Conselho Intermunicipal sobre alguma dúvida, acrescentando, que se deveria ratificar a aquisição daqueles serviços nos termos do parecer prévio aprovado.-----

---Não existindo nenhuma dúvida, foram ratificados as aquisições de serviços que constam na informação por unanimidade.-----

**10. Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos (LCPA)**-----

---Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta 002/2014/RS previamente enviada com a ordem e trabalhos, questionando os membros do Conselho Intermunicipal sobre alguma dúvida.-----

---Não existindo nenhuma dúvida, a autorização prévia genérica foi submetido a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Sobre este documento, foi ainda deliberado, que o mesmo deveria ser remetido à Assembleia Intermunicipal para discussão e votação.-----

**11. Aquisição de serviços plurianuais entre 1 de janeiro de 2014 e 24 de janeiro de 2014 - ratificação;**-----

---Sobre este assunto, o Presidente apresentou a informação 007/2014/RS previamente enviada com a ordem e trabalhos, questionando os membros do Conselho Intermunicipal sobre alguma dúvida, acrescentando, que se deveria ratificar a aquisição daqueles serviços nos termos da autorização prévia



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

aprovada no ponto anterior.-----  
---Não existindo nenhuma dúvida, foram ratificados as aquisições de serviços que constam na informação por unanimidade, tendo igualmente sido aprovado que deveriam estes serviços serem ratificados em Assembleia Intermunicipal.-----

#### **12. Alteração nº1 ao Orçamento de 2014-----**

---Relativamente a este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou a proposta 005/2014/RS previamente enviada com a ordem e trabalhos, questionando os membros do Conselho Intermunicipal sobre alguma dúvida.-----

---Sobre esta alteração, explicou a importância da mesma, uma vez que iria permitir abrir o procedimento para a aquisição de equipamentos de proteção individual para os bombeiros de Oleiros e Proença-a-Nova, uma vez que só recentemente se obteve informação por parte do POVT para saber como proceder perante a extinção da CIM do Pinhal Interior Sul.-----

---Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

#### **13. Horário de trabalho nos Municípios da Beira Baixa – discussão sobre a homogeneidade de horário na sub-região da Beira Baixa-----**

---Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, referiu que na sua opinião seria ainda muito prematuro tomar uma decisão sobre este assunto, pois segundo a informação que tinha conseguido, poucos Municípios ainda tinham aderido ao contrato coletivo e adotado novamente as 35H de trabalho semanal. Mais acrescentou, que mesmo o Município de Lisboa, ainda aguardava a homologação final do acordo, mesmo já estando a praticar as 35H.-----

---Esta opinião partilhada por todos os Presidentes e pelo Secretario Executivo, foi o motivo para a decisão final sobre este ponto da ordem de trabalhos.-----

---Assim, foi deliberado por unanimidade, que os Municípios da Beira Baixa, iriam aguardar pela decisão final à homologação por parte do Governo de alguns acordos já realizados e caso a decisão fosse favorável à aplicação das 35H, assim trariam o tema novamente a discussão e votação.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

**14. Aquisição de equipamentos de Proteção Individual**-----

---Sobre este projeto, o Presidente do Conselho Intermunicipal passou a palavra ao Primeiro Secretário para fazer um ponto de situação deste projeto. -----

---Tomando a palavra, o Primeiro Secretário explicou que no passado dia 13 de janeiro, a CIMBB se tinha deslocado à Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários do Ministério da Administração Interna para saber como haveria de proceder com a impossibilidade de adjudicação a que estava obrigada o Pinhal Interior Sul e para tentar garantir que os Municípios de Oleiros e Proença-a-Nova não perdessem o apoio comunitário na aquisição daquele equipamento. Face à conversa realizada, informou Joaquim Morão, que seria a CIMBB a proceder à abertura de um novo procedimento, e que não se perderia a candidatura nem o apoio àqueles Municípios/Bombeiros.-----

---Informou ainda, que relativamente ao procedimento dos Municípios da Beira Interior Sul, depois destes esclarecimentos se estava a proceder à análise das propostas, apontando-se para o final de fevereiro alguma intenção de adjudicação. -----

---Não existindo outras questões, o Presidente do Conselho Intermunicipal, deu por terminado o ponto da ordem de trabalhos.-----

**15. Ponto de situação da Contratualização;**-----

---Sobre este assunto, informou o Presidente do Conselho Intermunicipal que neste momento a CIM se mantém a desenvolver as tarefas de verificações no local, e que já conta com verificações a realizar nos Municípios de Oleiros e Proença-a-Nova. Ainda sobre a contratualização, solicitou aos Senhores Presidentes que desenvolvessem todos os esforços para encerrarem os seus projetos no mais curto espaço de tempo.-----

---Não existindo nada mais de relevante a acrescentar, deu-se por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

**16. Ponto de situação do PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência**-----

---Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou junto do secretariado Executivo Intermunicipal, que fosse feito um esforço no sentido de se desenvolver este projeto, a



marca e ter em atenção a necessidade de reprogramar até ao final de março, conforme as indicações da CCDRC. Falou ainda da possibilidade de estarmos presentes na próxima edição da BTL com vista a promover a região, os Municípios e o potencial gastronómico.-----

---Não existindo nada mais de relevante a acrescentar, deu-se por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

**17. Assuntos para informação**-----

---Neste ponto da ordem de trabalhos, o Secretário Executivo apenas deu a conhecer aos Senhores Presidentes uma declaração em seu nome, na qual, opta até ao termo do exercício do seu cargo, pela pensão de aposentação, ficando ao encargo da CIMBB as despesas de representação.-----

**ENCERRAMENTO**-----

---- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, deu por encerrada a reunião. Eram cerca das treze horas e quinze minutos. E para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes.-----

**Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**

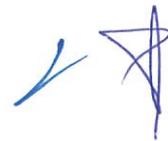


(João Paulo Marçal Lopes Catarino)

**O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**



(António Luís Beites Soares)



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

**O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**

(Luís Miguel Ferro Pereira)

**Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,**

(Luís Manuel dos Santos Correia)

**Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,**

(Armindo Moreira Palma Jacinto)

**Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,**

(Fernando Marques Jorge)